

REQUERIMENTO N° DE 2025 (Da Sra. Aline Gurgel)

Requer seja proferido despacho inicial a Proposta de Emenda à Constituição nº. 47/2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos art. 137 e 139 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja proferido despacho inicial à Proposta de Emenda à Constituição nº 47/2023, que “Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para prever a inclusão, em quadro em extinção da administração pública federal, de servidor público, de integrante da carreira de policial, civil ou militar, e de pessoa que haja mantido relação ou vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho com a administração pública dos ex-Territórios ou dos Estados do Amapá, de Roraima ou de Rondônia, inclusive suas prefeituras, durante os 10 (dez) primeiros anos da criação dessas unidades federadas; estabelece o parâmetro remuneratório para a Polícia Militar dos ex-Territórios Federais; e dá outras providências”.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2025.

ALINE GURGEL
Deputada Federal
Republicanos AP



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255955387700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aline Gurgel



* C D 2 5 5 9 5 5 3 8 7 7 0 0 *